



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N° 90/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
COMPRA DE UM TERRENO E A  
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER  
NA LOCALIDADE DA VILA JETIBÁ.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

A presente proposição tem por finalidade atender à demanda da comunidade da Vila Jetibá, que atualmente carece de um espaço público adequado para o lazer e a convivência social. A aquisição de um terreno, seguida da construção de uma Praça de Lazer, tem como principal objetivo proporcionar um ambiente que favoreça a integração entre os moradores de todas as faixas etárias — crianças, jovens, adultos e idosos.

Além de oferecer um local apropriado para o descanso e a recreação das famílias, a área de lazer funcionará como um importante ponto de referência para o desenvolvimento de atividades comunitárias, culturais e esportivas. Trata-se de uma iniciativa que contribuirá significativamente para a promoção da qualidade de vida, saúde e bem-estar da população local.

Ressalta-se, ainda, que espaços dessa natureza desempenham um papel essencial na integração social, fortalecendo os vínculos entre os moradores e promovendo um ambiente mais harmonioso, seguro e acolhedor para todos.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de junho 2025.

**LUCIANO ALVES DA SILVA**

Vereador Vice Presidente -PP